



EDITAL N.º 01/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022

Dispõe sobre os procedimentos de Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

IRONE DUARTE, Prefeito Municipal de Petrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **Chamada Pública** destinada a contratação temporária de Estagiários para o Poder Executivo, regido pelo disposto deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, em razão do exaurimento dos candidatos aprovados no processo seletivo 01/2021 e Chamadas Públicas realizadas anteriormente no ano de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo de seleção destina-se à seleção e habilitação de candidatos para contratação temporária e formação de cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo que teve sua lista de aprovados exaurida, sem vínculo empregatício de qualquer natureza para a função de estagiários.

1.2. A aprovação no processo de seleção não assegura ao candidato aprovação a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e validade do certame.

1.3. A unidade de lotação será determinada pelo Poder Público de acordo com sua necessidade.

1.4. A divulgação oficial de todas as etapas referente a este certame, se dará em forma de editais publicados no Quadro Mural Oficial da Prefeitura (localizado na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67 – Centro, município de Petrolândia SC – CEP 88430-000) e em caráter informativo no site <https://www.petrolandia.sc.gov.br>.

2. DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO

2.1 - A Inscrição deverá ser efetuada no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, situada no prédio da Prefeitura, na Sede do Município, na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro - Petrolândia, nos **dias 17 e 18 de outubro**, das 8:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h, cumprindo todas as medidas sanitárias;

2.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Documento de Identificação oficial com foto (original);
- Precisa residir no Município de Petrolândia/SC e estar frequentando curso de Nível Superior/Ensino Médio Regular/Ensino Fundamental ou Médio na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos;
- Ter 16 anos completos até a data da chamada;



- Não ter realizado estágio em período igual ou superior a 02 (dois) anos na administração Municipal, considerando-se o somatório de períodos inferiores, exceto o estagiário portador de deficiência;
- Estagiário precisa trazer Comprovante de Matrícula e/ou Frequência, Histórico Escolar, Comprovante de Residência.

2.3. A entrega da documentação deverá ser efetuada pelo próprio candidato;

2.4. Após a convocação, o candidato deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou documento de identidade oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia de Histórico Escolar;
- Cópia de Comprovante de Matrícula e/ou Frequência;

2.5. A inércia na apresentação da documentação solicitada, caracteriza desistência por parte do candidato;

2.6 - Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

1. Maior Escolaridade;
2. Maior Idade.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Esta chamada tem validade vinculada ao Processo Seletivo nº 01/2021, limitada ao chamamento uma única vez seguindo a ordem classificatória dos aprovados;

3.2 – A unidade de lotação será determinada pelo poder público de acordo com sua necessidade;

3.3 - A classificação será lavrada em ata e a contratação se dará conforme princípios do serviço público municipal;

3.4 - Os casos omissos nesse edital serão julgados pela Comissão instituída através do Decreto nº 010 de 02/02/2022.

3.5 - Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia/SC, 14 de outubro de 2022.

IRONE DUARTE

Prefeito Municipal



ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	CR	20 a 30 Horas	Estar cursando Ensino Superior
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO	CR	20 a 30 Horas	Estar cursando Ensino Médio
ESTAGIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL (EJA).	CR	20 a 30 Horas	Estar cursando Ensino Fundamental e/ou (EJA)



ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022 – Petrolândia-SC	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Nº CPF/RG:	
Telefone:	
E-mail:	
Função pública:	
Petrolândia, ____ de outubro de 2022	
Assinatura do candidato:	
Para uso da comissão:	
Petrolândia, ____ de outubro de 2022	
Assinatura:	